



DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral 12 898-(8)

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral 12 898-(8)
Instituto da Juventude 12 898-(8)
Instituto Português do Património Cultural 12 898-(8)

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do
Ministro 12 898-(8)

Ministério das Finanças

Portaria 12 898-(12)
Gabinete do Ministro 12 898-(12)
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 12 898-(12)
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 12 898-(21)

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo 12 898-(47)
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conserva-
ção da Natureza 12 898-(49)

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério 12 898-(50)

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres 12 898-(50)

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Inspeção-Geral do Trabalho 12 898-(50)

Caixa Geral de Aposentações 12 898-(50)
Câmara Municipal de Odemira 12 898-(66)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secretaria-Geral da Presidência da República, Palácio Nacional de Belém, Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral para a constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas de chefe de secção do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 226, de 30-9-89.

29-12-89. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 21-12-89:

Casa Regional dos Transmontanos e Algodurienses do Porto, com sede no Porto.

Círculo de Cultura Musical Bombarralense, com sede no Bombarral.

29-12-89. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Instituto da Juventude

Por despacho do Ministro Adjunto e da Juventude de 30-9-89:

Francisco António Elias Torrão, primeiro-oficial, de nomeação definitiva, do quadro do Instituto da Juventude — promovido, precedendo concurso, a oficial administrativo principal do mesmo quadro. A presente promoção é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do despacho, 30-9-89.

Por despacho do Ministro Adjunto e da Juventude, de 6-10-89 e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 19-9-89:

Carlos Eugénio Neves Simões, professor do quadro distrital de vinculação da Direcção Escolar de Lisboa — requisitado para prestar serviço no Instituto da Juventude como técnico de animação sócio-cultural. A presente requisição é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do despacho, 6-10-89.

(Visto, TC, 6-12-89. São devidos emolumentos.)

18-12-89. — A Vogal do Conselho Directivo, *Adelina Bento Camilo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho da Secretária de Estado da Cultura de 1-8-89:

Professor arquitecto Carlos Antero Lopes Ferreira — eleito, para o triénio de 1989-1992, secretário da Academia Nacional de Belas-Artes, em substituição do Doutor Fernando José de Sá Passos Rangel Pamplona, falecido em 17-5-89. (Visto, TC, 30-11-89.)

Por despachos de 18-8-89 da Secretária de Estado da Cultura e de 31-7-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação:

António Baptista Lopes, professor efectivo do Ministério da Educação — requisitado, até 31-8-90, para o desempenho de funções técnicas no Serviço Regional de Arqueologia da Zona Norte. Produz efeitos a partir de 1-9-89. (Visto, TC, 29-11-89.)

Por despacho de 31-10-89 da Secretária de Estado da Cultura:

Artur Pato Mendes de Magalhães, engenheiro principal do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, em comissão e por urgente

conveniência de serviço, director de serviços do Gabinete de Estudos e Projectos, com efeitos a partir da data do despacho. (Visto, TC, 28-11-89.)

(São devidos emolumentos.)

22-12-89. — O Vice-Presidente, *José Miguel Pestana de Mello Moser*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referentes ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de almoxarife do quadro de pessoal do Palácio Nacional da Pena, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 252, de 2-11, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do supracitado serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

21-12-89. — O Presidente do Júri, *José Manuel Martins Carneiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Para efeitos do disposto no art.º 29º do Dec-Lei 515/80 de 31 de Out, com a redacção dada pela Dec-Lei 272/84 de 7 de Ago, e nos arts.ºs 2º e 3º do Dec-Lei 272/82 de 13 de Jul, se publica a tabela de vencimentos aplicável ao pessoal das Indústrias Nacionais de Defesa, S.P. (INDEP), subordinado da Caixa Geral de Aposentações, para vigorar no período de 1 de Janeiro de 1989 a 31 de Dezembro de 1989.

CATEGORIA/ESCALÃO	NÍVEL	VENCIMENTOS + DIATURNIDADES					
		0	1	2	3	4	5
1. - PESSOAL TÉCNICO							
1.1 - QUADROS SUPERIORES							
a) CHEFIAS							
AO1	39	209,1	212,4	215,5	218,5	221,6	224,7
Director e outros cargos equiparados	AO2	200,9	204,0	207,1	210,2	213,3	216,3
	AO3	193,0	196,1	199,2	202,3	205,3	208,4
Chefe de Divisão, Chefe de Serviço e outros cargos equiparados	B11	184,8	192,9	196,0	199,1	202,2	205,4
	B12	178,1	180,7	183,7	191,9	194,9	198,0
	B21	171,6	174,5	177,6	180,6	183,6	191,7
	B22	159,3	161,4	164,4	171,9	171,9	177,8
	B23	156,5	159,6	162,5	169,8	172,9	175,9
Chefe de Sector e outros cargos equiparados	C11	171,6	174,5	177,6	186,0	189,5	191,7
	C12	159,3	161,4	164,4	171,9	174,9	177,8
	C21	156,5	159,6	162,5	169,8	172,9	175,9
	C22	150,7	153,7	156,6	160,3	162,5	169,9
	C31	138,9	141,9	144,8	151,7	154,5	157,4
	C32	136,7	139,6	142,5	149,1	152,0	155,0
	C33	132,7	135,6	138,5	144,4	144,2	150,9
b) TÉCNICOS SUPERIORES							
	XIV	209,1	212,4	215,5	218,5	221,6	224,7
	XIII	200,9	204,0	207,1	210,2	213,3	216,3
	XII	193,0	196,1	199,2	202,3	205,3	208,4
	XI	184,8	192,9	196,0	199,1	202,2	205,4
	X	178,1	180,7	183,7	191,9	194,9	198,0
	IX	171,6	174,5	177,6	180,6	183,6	191,7
	VIII	159,3	161,4	164,4	171,9	174,9	177,8
	VII	156,5	159,6	162,5	169,8	172,9	175,9
	VI	150,7	153,7	156,6	160,3	162,5	169,9
	V	138,9	141,9	144,8	151,7	154,5	157,4
	IV	136,7	139,6	142,5	149,1	152,0	155,0
	III	132,7	135,6	138,5	144,4	144,2	150,9
	II	118,9	121,6	124,7	130,6	133,4	136,3
	I	110,2	112,9	115,6	118,4	121,3	124,1
	IA(a)	95,5	100,0	105,2	108,1	110,9	113,1
	IB (b)	85,5	88,3	90,9	93,7	96,3	101,2

CATEGORIAS	DIUT.	CLASSES				
		UNIC(a)	A(c)	B	C	D
1.2 - OUTRO PESSOAL TÉCNICO						
		NÍVEIS/VENC. + DIUT.				
		15				
	0	95,5				
- Agente de métodos coordenador, desenhador projectista coordenador, mediador argumentalista coordenador e operador de laboratório coordenador	1	100,0				
	2	105,2				
	3	108,1				
	4	110,9				
	5	113,6				
		15	14	13	12	
	0	95,5	85,5	78,9	71,4	
	1	100,0	88,3	81,5	74,0	
	2	105,2	90,9	86,3	76,5	
	3	108,1	93,7	88,9	79,3	
	4	110,9	96,3	91,6	83,3	
	5	113,6	101,2	94,3	86,5	
- Técnico						



REPÚBLICA PORTUGUESA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido ao CIRCULO DE CULTURA MUSICAL BOMBARRALENSE,
com sede no Bombarral, Leiria por ter sido reconhecido(a)
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de No-
vembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 29 Suple-
mento
de 30 de Dezembro de 19 89

Lisboa, 25 de Janeiro de 19 90

O Primeiro-Ministro,

(Aníbal A. Cavaco Silva)

